



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4363, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre normas para circulação e estacionamento de caminhões e carretas na área urbana do Município e a instalação de pátios de estacionamento e garagem.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1.º - Excetuadas as situações de carga e descarga, o trânsito de veículos considerados de utilidade pública e de aprendizagem, fica proibido o acesso e/ou estacionamento de caminhões e de veículos de carga articulados, biarticulados ou suas unidades tratoras, conforme definição do Anexo I, da Lei nº 9.593/97 (Código de Trânsito Brasileiro), acima de 6 (seis) toneladas, nas vias urbanas do município de Itararé.

ART. 2.º - É permitida a instalação de novos pátios em ruas e avenidas com acesso direto às rodovias: Aparício Biglia Filho – SP 281 e Francisco Alves Negrão – SP 258.

ART. 3.º - As empresas que porventura possuam pátios e/ou estacionamentos dentro do perímetro urbano terão seus direitos garantidos pela presente lei, desde que os proprietários ou responsáveis solicitem autorização específica junto ao Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo Único - O Departamento de Trânsito concederá autorização especial para cada veículo, após a vistoria e avaliação do Demutran, devendo constar da mesma o trajeto a ser obedecido.

ART. 4.º - O proprietário autônomo de caminhão, de veículos de carga articulados, biarticulados ou suas unidades tratoras acima de 6 (seis) toneladas, terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar pátio de estacionamento de acordo com o artigo 2º.

ART. 5.º - O Departamento Municipal de Trânsito deverá sinalizar os acessos ao perímetro urbano do município com a sinalização R9 - conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Vertical, e com a informação complementar constante no art. 1º.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/152D-249C-B102-9E37> e informe o código 152D-249C-B102-9E37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 3 de 8



ART. 6.º - O descumprimento da presente lei sujeitará ao seu infrator às penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

ART. 7.º - As demais normatizações poderão ser regulamentadas por decreto.

ART. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itararé, 29 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/152D-249C-B102-9E37> e informe o código 152D-249C-B102-9E37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - PROCESSO N º 558/2023 - Aquisição e entrega, com bombeamento incluso, de 500 m³ de concreto usinado FCK 25 MPA, para execução de serviços de engenharia e obras de construção em geral, sustentadas diretamente pela Prefeitura de Itararé - Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Itararé às 9h do dia 17 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 2.918/2023 - Aquisição de 1000 litros de larvicida biológico (BTI) para utilização no programa de controle de simulídeos (borrachudo) para atender o setor PNCD/Dengue em supervisão do Setor de Vigilância em Saúde - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 04/04/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 19/4/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 19/4/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - PROCESSO Nº 3.135/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico na Rua Roando Gabardo e 28 de Agosto, no Município de Itararé, com fornecimento de material e mão de obra - Data da Licitação: 14h do dia 19 de abril de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - PROCESSO Nº 1.894/2023 - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto base de iluminação cênica e sonorização para o Teatro Municipal Sylvio Machado - Data da Licitação: 9h do dia 20 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 3.092/2023 - Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar condicionado) para o Teatro Municipal Sylvio Machado - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 05/04/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 20/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 20/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - PROCESSO N º 3.284/2023 - Aquisição de 3.000 kg de ração para gatos e 15.000 kg de ração para cães, para Secretaria de Agricultura - Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Itararé às 9h do dia 24 de abril de 2023.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 - Itararé - SP
Telefone - (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução nº 01/2023, que trata do Processo de Escolha de Suplementar para o Conselho Tutelar de Itararé/SP.

Considerando os apontamentos feitos pela Comissão Especial de Escolha – CEE, para o Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Itararé;

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014, RESOLVE:

RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 01/2023, de 21 de março de 2023, para fins de constar o texto conforme segue, e não como constou:

Fica alterado o item 6.2. - da seguinte maneira:

6.2. Fica definido o seguinte calendário para o processo suplementar de escolha:

ETAPA	DATA / PRAZO 2023
Inscrições e entrega de documentos para registro de candidatura	22/03 a 31/03
Publicação da relação das candidaturas recebidas no CMDCA, em conformidade ou não conformidade (indeferidas) com a documentação exigida no Edital	03/04
Prazo para impugnação de candidaturas	03 a 06/04
Prazo para defesa de candidaturas indeferidas	03 a 06/04
Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de defesa	10/04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 6 de 8

Prazo para apresentação de defesa pelo candidato impugnado – até as 12 horas do dia **12/04**

Publicação da decisão referentes aos pedidos de impugnação, e indeferimento, de candidatura **13/04**

Interposição de recurso contra impugnação/indeferimento de candidatura à Plenária do CMDCA **14/04**

Publicação da relação dos candidatos que tiveram a candidatura impugnada e ou indeferida, após análise dos recursos **18/04**

Publicação da Relação dos Candidatos com Registro de Candidatura Homologado **18/04**

Publicação de convocação para o Curso de Capacitação e a Prova Objetiva para os candidatos que tiveram a candidatura homologada **18/04**

Curso de Capacitação a ser ofertado pelo CMDCA aos candidatos que tiveram candidatura homologada **20/04**

Prova Objetiva (de caráter eliminatório) 22/04

Divulgação do gabarito da Prova Objetiva, a partir de **22/04**

Interposição de recurso contra a Prova Objetiva, até as 12 horas do dia **25/04**

Publicação do resultado dos recursos contra Prova Objetiva **26/04**

Publicação da relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva **26/04**

Publicação do Edital de Convocação para a Eleição (sufrágio) **26/04**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 7 de 8

A Escolha pelos cidadãos se dará no dia (Eleição - das 8h00 às 16h00)	30/04
Divulgação do resultado da Eleição nos sites e quadros de aviso	02/05
Publicação do Edital do Resultado Final do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar	03/05
Interposição de recurso contra os procedimentos no dia da Escolha	03 e 04/05
Publicação do resultado dos recursos contra os procedimentos no dia da Escolha	06/05
Publicação da Homologação do Processo	09/05
Nomeação dos Suplentes	09/05

Fica alterado o item 8.2. - da seguinte maneira:

8.2. A Prova Objetiva será realizada no município no dia **22 de abril de 2023**.

LOCAL: Escola Jucelino Kubitschek de Oliveira; - Endereço. Praça Siqueira Campos, 308, Centro Itararé - SP CEP: 18460-079

HORÁRIO: Início da Prova 13:30h, término 16:30h.

A confirmação acerca do local e horário de realização será efetuada através de **Edital de Convocação** a ser publicado no *site* www.itarare.sp.gov.br/cmdca e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ-SP.

Ficam alterados os itens 8.14./ 8.14.1. e 8.15. - da seguinte maneira:

8.14. **A partir das 17h00 do dia da aplicação das provas**, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no local da prova. Também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ-SP e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do dia 24/04/2023. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

8.14.1. O Gabarito também estará disponível no site da empresa contratada: <https://eca-capacita.com.br> (do dia 23/04 até o dia 06/05/2023).

8.15. Caberá recurso contra a Prova Objetiva e contra a Classificação dos Candidatos até as 12 horas do dia 25 de abril de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1242

Página 8 de 8

Fica alterado o item 9.2. - da seguinte maneira:

9.2. A **Escolha** se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de ITARARÉ-SP, e será realizada **no dia 30 de abril de 2023**.

Fica alterado o item 9.6.2. e sua alínea a) - da seguinte maneira:

9.6.2 Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores, a partir da data da publicação das candidaturas definitivas (**26/04/2023**), observando-se o seguinte:

a) a divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, faixas, pinturas em residências (desde que haja autorização do proprietário), até o dia limite, **29/04/2023**;

ITARARÉ-SP, 31 de Março de 2023.

Gleberson Luiz Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ITARARÉ-SP